

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 05 DE MAIO DE 2016.

ADMINISTRAÇÃO:

**FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE
CARVALHO.**

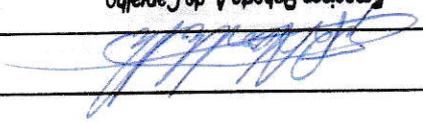
05-05-2016

SESSÃO ORDINÁRIA

ASSINATURAS:

- 01 - Francisco Roberto Fomem de Lencastre
- 02 - Henrique Gomes de Castro
- 03 - Agostinho Rufino Fontes Soares
- 04 - Jacinto Capucho de Sousa
- 05 - António Maria de Carvalho
- 06 -
- 07 -
- 08 -
- 09 -

Francisco Roberto A. de Carvalho
CPF: 928.966.424-34
Presidente



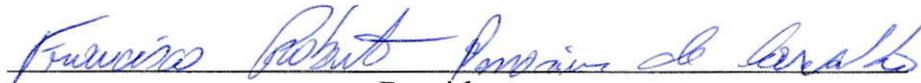
Comissão de Trabalho
N.º 1/2016
190

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page, including a large opening parenthesis '(' and a closing parenthesis ')'. The text is extremely faint and difficult to decipher.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail: camaracjp@hotmail.com

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da 12ª (decima segunda) Sessão ordinária da 1ª. (segunda) reunião da 52ª. (Quinquagésima segunda) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 05 (cinco) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), no palácio Vereador "Jose agosto" na sede da Câmara Municipal nesta cidade de Cel. João Pessoa/RN, sob a Presidência do Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho e Secretariado pela Vereadora: Alzeni Rufino de Carvalho. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antônio Lima de carvalho, Elenio Ueliton de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Estando ausentes na sessão os seguintes Vereadores: Alexandre Jose de Sousa, Jose Alves do Nascimento, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Jose Alves de Lima. Em seguida o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida comunicar que na ausência de nº. Regimental, deixa de dá prosseguimento aos trabalhos da presente sessão por motivo de quórum. Nada mais havendo a tratar declaro encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.


Presidente

Cel. João Pessoa/RN, 05 de maio de 2016.

